



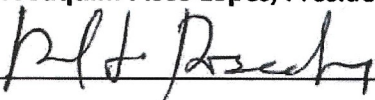
MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE POSSE

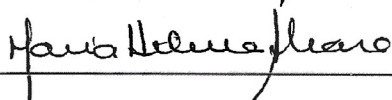
dos membros do Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional de Setúbal

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, nos Paços do Concelho de Setúbal, perante mim, ANDRÉ VALENTE MARTINS, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, compareceram os membros nomeados para o Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional de Setúbal, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, nº 97/2014, aprovada na sua reunião ordinária de 21 de Fevereiro de 2014 e da deliberação nº 20/2024/AM, aprovada na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, em 29 de fevereiro de 2024, **Manuel Joaquim Pisco Lopes**, Presidente, portador do Cartão de Cidadão nº 04591373 0zx1, válido até 03-08-2031; **Maria Helena das Dores Amado Ganilho Álvaro**, 1ª Vogal, portadora do Cartão de Cidadão nº 6980671 3zx7, válido até 03-08-2031; e, **Luís de Matos da Costa**, 2º Vogal, portador do Cartão de Cidadão nº 02584554 3zx3, válido até 03-08-2031, a quem conferi posse nas funções para as quais, respetivamente, foram nomeados e que vão assinar o presente Auto de Posse. -----

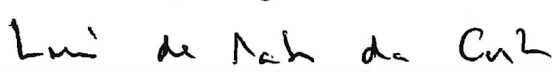
Manuel Joaquim Pisco Lopes, Presidente do Conselho de Administração,



Maria Helena das Dores Amado Ganilho Álvaro, 1ª Vogal do Conselho de Administração,



Luís de Matos da Costa, 2º Vogal do Conselho de Administração,



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



ANDRÉ VALENTE MARTINS





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que o documento anexo, constituído por uma folha, é cópia fiel do original do Auto de Posse dos membros do Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional de Setúbal, conferida aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, n.º 97/2014, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2014 e da deliberação n.º 20/2024/AM, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, realizada em 29 de fevereiro de 2024.-----

-----Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----

Paços do Concelho de Setúbal, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 127/2023/DMGPE, de 04/05/2023)

Paulo Jorge Simões Hortênsio

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”